



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 319 DE 02 DE AGÔSTO DE 1968.

"Concede licença de trinta dias ao funcionário Irineu Lameira Belchior"

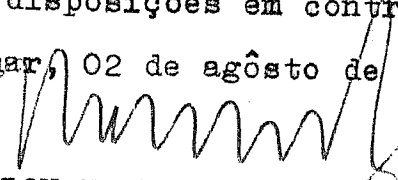
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:


Artigo 1º) - Fica concedida licença de trinta (30) dias ao senhor Irineu Lameira Belchior, sem prejuízo de seus vencimentos mensais, devendo o mesmo nesse período fazer curso referente a serviços Municipais na Escola da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de agosto de 1968.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


HAROLD O BARBOSA GARRIDO
Secretário Municipal